



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 36/2021

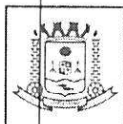
Processo Nº. 758451/2021

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 024/2021, oriunda do Pregão Presencial n.º 020/2021, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, que tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, nos termos e quantitativos descritos no Termo de Referência n.º 25/2021.

Visto.

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em formalizar ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 024/2021 oriunda do Pregão Presencial nº. 020/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT, com a empresa **ALLEGRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 19.627.377/0001-01;
2. Justifica-se a contratação a fim de garantir que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, possa proporcionar e garantir a continuidade com a devida ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Várzea Grande/MT.
3. Considerando tratar os serviços em questão de caráter essencial à Administração, posto que são úteis ao interesse público e a interrupção ou cessação, certamente, provocaria descontinuidade danosa ao Órgão, quanto ao transporte que exigem celeridade, justificando-se tal despesa ante à necessária otimização das ações da Administração.
4. Considerando que foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços Nº 024/2021, Pregão Presencial Nº 020/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT, no qual a empresa vencedora **ALLEGRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 19.627.377/0001-01, cujas especificações atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, detêm de preços condizentes com os praticados no mercado, nos termos do Relatório de Cotação de Preços, às fls. 142/143 dos autos.
5. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos às fls. 160/161, indicando a Dotação Orçamentária disponível para a contratação;
6. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela d.ª Procuradoria Geral do Município de n.º 544/2021, às fls. 172/177, anuindo à regularidade formal da adesão;
7. Considerando a justificada da Adesão a Ata de Registro de Preços, face a vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos e constantes nos autos, ante a agilidade da contratação via adesão à Ata, observado o cumprimento dos requisitos legais, vez que, a Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, ante ao autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 11/12, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização às fls. 08 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
8. Considerando as necessidades da Prefeitura Municipal Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 25/2021, estando os autos





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

nos termos do Decreto nº 54/2019, que altera o Decreto Municipal nº 73/2018, e outras providências.

9. Considerando que o item pleiteado para adesão é o n.º **11** (locação de camionete 4x4, gabinete dupla), com valor unitário de **R\$ 7.449,00** (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) totalizando o valor de **R\$ 357.552,00** (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). E cuja empresa vencedora **ALLEGRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 19.627.377/0001-01
10. Considerando tratar a Secretaria Municipal de Administração da Gestora da Adesão;
11. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** ao item supracitado da Ata de Registro de Preços N.º 024/2021, oriunda do Pregão Presencial n.º 20/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT, para a contratação de empresa para prestação de serviço locação de máquinas e veículos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, nos termos e quantitativos descritos no Termo de Referência n.º 25/2021, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
12. Publique-se e cumpra-se.
13. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2021.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata



Signatário 1: ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Assinado com (Cer. Digital) por Anderson Rodrigo Do Nascimento Silva em 07/10/2021 às 15:42 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: W21kvPvpTM



W21kvPvpTM

L83
m



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2302

Divulgação quarta-feira, 13 de outubro de 2021

– Página 192

Publicação quinta-feira, 14 de outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE

PREÇOS Nº. 11/2021

Processo nº 734178/2021. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da EMEB "Maria Pedrosa de Miranda", localizada na Rua 15, Qd. 15, S/nº, Bairro: Parque Sabiá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECELUNG, com intervenção em área aproximada de 2.151,51², contemplando os serviços de cobertura, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalação de forro, instalações hidrosanitárias e elétricas, louças e metais, esquadrias, calçamento, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Observados os preceitos legais da Lei nº 8.666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 09.488.002/0001-46, valor global R\$ 1.503.473,86 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Documento disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 08 de outubro de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 09/2021

Processo nº 758620/2021. Objeto: Contratação de empresa capacitada para a disponibilização de acesso a plataforma do SOLICITA - Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos, Solicita Orientações, Solicita Pesquisa, Solicita Editais, Solicita Capacitação, Solicita Agenda, Analisador de Balanço, Solicita Fornecedores, Contador de Prazos, Banco de Penalidades e Solicita Periódicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande/MT, fornecida com exclusividade pela Empresa **Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda. - ME - CNPJ nº 06.132.270/0001-32**, com valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), pelo prazo de 12 meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 16 de março de 2021. **Anderson Rodrigo do Nascimento Silva** - Secretário Municipal de Administração.

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 10/2021

Termo de Referência nº 41/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.
1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SUPERVISÃO DE EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - "SÉRGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA – CAPS I DE VÁRZEA GRANDE, NO CAMPO SAÚDE MENTAL EM GERAL COM ÊNFASE NA INTERVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE EMERGENCIAS, DESASTRES E PANDEMIA, PARA DESENVOLVER TRABALHO JUNTO A EQUIPE PELO PRAZO DE 10 MESES.
2- Diante de ter sido decretada a Pandemia COVID 19, no Brasil em 2020 e com aumento de casos na população atualmente, o CAPS INFANTIL, ampliou o atendimento individual, domiciliar e através da modalidade de teleatendimento, evitando a proliferação do vírus em seus usuários e familiares. Diante desse cenário de agravamento e impacto na saúde mental da população o Ministério da Saúde, publicou e repassou recurso aos municípios para desenvolvimento de ações pelo CAPS, voltadas para o contexto da pandemia, da COVID 19, conforme a portaria GM/MS nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020 que institui incentivo financeiro para os Centros de Atenção Psicossocial. O município de Várzea Grande, foi contemplado com esse recurso, sendo elaborado Projeto "Fortalecimento das Ações nos CAPS no Contexto do Enfrentamento da Emergência pela Pandemia COVID 19" (anexo), entre seus objetivos e metas está disponibilização da supervisão clínico-institucional como recurso importante de qualificação da equipe do CAPS Infanto Juvenil, sendo apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande e aprovado conforme resolução nº 019/CMS-VG. Sendo o CAPS um serviço de média e alta complexidade, é um serviço que atende casos graves e complexos, necessitando de supervisão e capacitação contínua, ofertada por profissionais capacitados e com experiência específica com equipes de CAPS e na área da saúde mental, a supervisão clínico-institucional voltada para os Centros de Atenção Psicossocial é um instrumento criado, pelo Ministério da Saúde, para auxiliar as equipes multiprofissionais no manejo dos pacientes mais graves, com objetivo de oferecer um melhor tratamento e principalmente capacitar os profissionais para desenvolver ações singulares e terapêuticas, função esta descrita na Portaria nº 1.174/GAB/MS (anexo). Em Mato Grosso não há nenhum município com esse trabalho desenvolvido, mas há em outros estados e em municípios onde a rede de saúde mental está organizada e melhor estruturada. A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, implantou em 2018 o Programa Estadual de Saúde Mental do SUS, entre seus objetivos estava a transferência de recurso financeiro para os três maiores municípios do estado, entre eles Várzea Grande, para implementar a Rede de Atenção Psicossocial através de ações relacionadas no Termo de Compromisso em anexo, sendo a Supervisão Clínico-institucional uma delas, conforme cláusula segunda, item II alínea h. Diante do exposto, salientamos a importância do apoio e educação permanente ofertada à equipe, pois resultará na melhoria do atendimento às crianças e adolescentes evitando assim o agravamento dos transtornos mentais nessa população.
3- A contratação do profissional com experiência comprovada, na atuação com supervisão de equipe do CAPS, no campo da saúde mental em geral e com ênfase na intervenção de situações de emergência, desastres e pandemia, para desenvolver trabalho no prazo de 10 meses. Conforme a portaria nº 1.174/GAB/MS de 07/07/2005, o profissional supervisor deve ser externo ao quadro de profissionais do CAPS. Alcool e Drogas, sendo necessárias 4 (quatro) horas de supervisão por semana, realizando assessoramento, acompanhando a revisão e aplicação do projeto terapêutico institucional, construção dos projetos terapêuticos singulares, questões institucionais, de gestão e qualificação (capacitação) realizada com a equipe, e, suas atividades internas ou desenvolvidas na rede de saúde e intersectorial.

4 - Da Ratificação. Havendo o parecer nº 538/2021 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 62/69 e cumpridos os requisitos do art. 25, II c/c Art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade nº 10/2021, emitido pela **Secretaria Municipal de Saúde, para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SUPERVISÃO DE EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL, em nome de THIAGO BRUNO SANTOS DA SILVA, CPF. 105.808.257-44, com o valor estimado a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

4 - O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.

5 - Publique-se e cumpra-se.

6- Várzea Grande, 06 de outubro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 11/2021

Termo de Referência nº 40/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SUPERVISÃO DE EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TRANSTORNO MENTAL – CAPS II DE VÁRZEA GRANDE, NO CAMPO SAÚDE MENTAL EM GERAL COM ÊNFASE NA INTERVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE EMERGENCIAS, DESASTRES E PANDEMIA, PARA DESENVOLVER TRABALHO JUNTO A EQUIPE PELO PRAZO DE 10 MESES.

2- Diante de ter sido decretada a Pandemia COVID 19, no Brasil em 2020 e com aumento de casos na população atualmente, o CAPS II de Várzea Grande, ampliou o atendimento individual, através de tele atendimento domiciliar, evitando a proliferação do vírus em seus usuários e familiares, desenvolvendo ação no território para prevenir e intervir em casos graves de crise. Diante desse cenário de agravamento e impacto na saúde mental da população o Ministério da Saúde, publicou e repassou recurso aos municípios para desenvolvimento de ações pelo CAPS, voltadas para o contexto da pandemia, da COVID 19, conforme a portaria GM/MS nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020 que institui incentivo financeiro para o CAPS. Como é um serviço que atende casos graves e complexos, necessita de supervisão e capacitação ofertada por profissionais capacitados e com experiência específica com equipes de CAPS e do campo da saúde mental, conforme portaria nº 1.174/GAB/MS e Termo de Compromisso celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

3- A contratação do profissional com experiência comprovada, na atuação com supervisão de equipe do CAPS II, no campo da saúde mental em geral e com ênfase na intervenção de situações de emergência, desastres e pandemia, para desenvolver trabalho no prazo de 10 meses. Conforme a portaria nº 1.174/GAB/MS de 07/07/2005, o profissional supervisor deve ser externo ao quadro de profissionais do CAPS II, sendo necessárias 4 (quatro) horas de supervisão por semana, realizando assessoramento, acompanhando a revisão e aplicação do projeto terapêutico institucional, construção dos projetos terapêuticos singulares, questões institucionais, de gestão e qualificação (capacitação) realizada com a equipe, e, suas atividades internas ou desenvolvidas na rede de saúde e intersectorial.

4 - Da Ratificação. Havendo o parecer nº 539/2021 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 72/79 e cumpridos os requisitos do art. 25, II c/c Art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade nº 11/2021, emitido pela **Secretaria Municipal de Saúde, para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SUPERVISÃO DE EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TRANSTORNO MENTAL – CAPS II, em nome de MARILIA BELFIORE PALACIO ARRUDA, CPF: 362.995.098-13, com o valor estimado a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

4 - O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.

5 - Publique-se e cumpra-se.

6- Várzea Grande, 06 de outubro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde

Várzea Grande/MT

Adesão nº 36/2021 - Processo nº. 758451/2021. Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, nos termos e quantitativos descritos no Termo de Referência nº. 25/2021, vigência de 12 (doze) meses. Empresa: **ALLEGATUT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.** CNPJ nº 19.627.377/0001-01, valor unitário R\$ 7.449,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), **valor total: R\$ 357.562,00** (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2021. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA** - Secretário Municipal de Administração/Gestor da Ata.

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-50 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Nº. **34/2021** e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**,

13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3682-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzea-grande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 08 de outubro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 11/2021

Processo nº 734178/2021. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da **EMEB "Maria Pedrosa de Miranda"**, localizada na Rua 15, Qd. 15, S/nº, Bairro: Parque Sabiá no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 2.151,51², contemplando os serviços de cobertura, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalação de forro, instalações hidrosanitárias e elétricas, louças e metais, esquadrias, calçamento, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Observados os preceitos legais da Lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 09.488.002/0001-46, **valor global R\$ 1.503.473,86** (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Documento disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 08 de outubro de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 36/2021

Processo nº. 758451/2021. Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, nos termos e quantitativos descritos no Termo de Referência n.º 25/2021, vigência de 12 (doze). Empresa: **ALLEGRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 19.627.377/0001-01, valor unitário: R\$ 7.449,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), valor total: R\$ 357.552,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 08 de outubro de 2021. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**-Secretário Municipal de Administração/Gestor da Ata.

PORTARIA GAB/SMAS/VG Nº 02, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a reabertura do restaurante popular, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, nos termos do Decreto Municipal 102/2021, a reabertura do Restaurante Popular de Várzea Grande.

Art. 2º Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual, inclusive para as pessoas que já estejam devidamente imunizadas.

Parágrafo único: Deverá ser disponibilizado álcool gel ou álcool 70% (setenta por cento) na entrada e nos demais ambientes coletivos.

Art. 3º Fica limitada a capacidade máxima de público em 70% (setenta por cento), de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Várzea Grande, 08 de outubro de 2021

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 011/2021/CMS-VG

Várzea Grande, 07 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de implantar o transporte sanitário e inter-hospitalar no município de Várzea Grande-MT, com o intuito de aperfeiçoar o atendimento da demanda, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município como também assegurar a continuidade da assistência aos pacientes em estado grave;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de transporte sanitário e inter-hospitalar para o Município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º - Aprovar a contrapartida com recursos próprios na aquisição do transporte sanitário e inter-hospitalar no valor de R\$114.912,00 na modalidade investimento.

Art. 3º -Revogar a resolução ad referendum nº 010/2021/CMS-VG.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 07 de outubro de 2021.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologação a Resolução Ad Referendum nº 011/2021 do Conselho Municipal de Saúde/VG

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Processo nº 758620/2021. Objeto: Contratação de empresa capacitada para a disponibilização de acesso a plataforma do SOLLICITA - Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos, Sollicita Orientações, Sollicita Pesquisa, Sollicita Editais, Sollicita Capacitação, Sollicita Agenda, Analisador de Balanço, Sollicita Fornecedores, Contador de Prazos, Banco de Penalidades e Sollicita Periódicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande/MT, forneci-

FARMÁCIA

Unimed
CUIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
**licitação do COMUMUNDO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 09/2021**
processo nº 758626201 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e diagnóstico de computadores e periféricos, através de uma plataforma do SOLI-LITAT - Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos. Solicita: Orientações - Solicita Pesquisa - Solicita Estações de Trabalho - Solicita: Computador Avançado de Balanço - Solicita: Formadores - Solicita: Controlador de Flareos - Banco de Penalidades - Solicita: Periódicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração - Solicita: Livro de Varredura - ME, formada com exclusividade pela Empresa Editora Negocios Publicon do Brasil Ltda - ME - CNPJ nº 16.132.270/0001-32 - com valor total estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - prazo para entrega, no máximo, 12 meses - O presente documento está disponível no site: www.vazgrande.mt.gov.br
Várzea Grande-MT, 08 de outubro de 2021
Assinatura do Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 11/2021**
Processo N.º 734178/2021. Objeto: seleção e contratação de empresas do engenho para par execução da obra de reforma e ampliação da EMEF Maria Pedrosa da Andrade, localizada na Rua 15, Qd. 15, S.º 1, Bairro Parque Saúde no Município de Varzea Grande/MT, atendendo aos termos do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 2.151,51 m², contendo os serviços de cobertura, pintura interna e externa, revestimento cerâmico

instalação de fords, instalações hídras nas
casas e eletrônicas, lojas e metais, esqui-
nas, calçados, incluindo fornecimento
de materiais, equipamentos e de serviços
de manutenção. (Muniz, 1998, p. 100)
educação, Cultura, Esporte e Lazer. Obser-
vamos os preceitos legais da Lei n. 8566/93
Constituição Federal de 1988. HOMO-
LOGO o presente certame e ADJUDICO
em seu objeto a empresa CAC ENGENHARIA
S/A inscrita no CNPJ nº 06.918.258/0001-91
e no 488.002/0001-16 pelo valor global R\$
503.473,86 (um milhão, quatrocentos e trinta
e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta
e seis centavos) na forma do inciso VI do
artigo 43 da Lei n. 8566/93. Determino que
os dados adotados nas medidas cabíveis para a
conformidade da obra com o plano de trabalho
deverão ser apresentados ao Juízo de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE**
**RATIFICAÇÃO DO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 10/2021**
Termo de Referência Nº 41/2021

LICIA PARA SUPERVISÃO DE EQUIPES
 DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-
 SOCIAL INFANTO JUVENIL SERGIO
 LUIZ FERREIRA DA SILVA CAPS I
 PARAZER GRANDE NO CAMPO SAU-
 DE MENTAL EM GERAL COM ENFASE
 NA INTERVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE
 EMERGENCIAS, DESASTRES E PANÍ-
 CULA PARA DESENVOLVER TRABALHO
 JUNTO A EQUIPE PELO PRAZO DE 16
 MÊSES. De Ratificação: Havendo o parecer
 nº 536.2021 favorável por parte do Procu-
 rador Municipal as fns. 62699 e cumpridos
 os requisitos do art. 25, II do art. 13 VI da
 Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICOU o Ato
 de Inexigibilidade nº 0/2021, emitido por

Secretaria Municipal de Saúde, para INEX-
CUIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CON-
TATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA
SUPERVISÃO DE EQUIPES DO CENTRO
DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL
JUVENIL em nome de THIAGO BRUNO
SANTOS DA SILVA CPF. 105.808.267-44
cujo valor estimado a importância de R\$
5.000,00 (cinco mil reais) (o prazo de
vigência do contrato será de 180 (cento e
oitenta dias), contados a partir da data da
assinatura do contrato.

Farza Grande MT, 06 de outubro de 2021

GONÇALO APECIDO DE BARROS
Secretário Interino Municipal de
Saúde / SMSVSG

**anuncie
CONOSCO**



ESTADÃO
Mato Grosso
(65) 3365-1187